



LEI Nº 024/93, de 06 de Abril de 1993.

Certifico que a(o) presente 28
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 06/04/93
Retirado em 26/04/93

CRIA NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMEN-
TO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
O CARGO DE **ENCARREGADO DE SERVIÇOS -
ODONTOLÓGICOS(CC-4)** E EXTINGUE O CAR-
GO DE **CIRURGIÃO-DENTISTA(CC-5)**.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL apro-
vou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - CRIA o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS**, com o símbolo CC-4 ou FG-4, no Quadro de car-
gos em comissão e funções de confiança.

ART. 2º - EXTINGUE o cargo de **CIRURGIÃO-DENTISTA**,
com o símbolo CC-5 ou FG-5 , no Quadro de Cargos em Comis-
são e Funções de Confiança, instituído pela Lei Municipal
nº 013/93.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta LEI corre-
rão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 4º - O cargo criado no artigo 1º desta LEI
passará a vigorar a partir de 1º de abril de 1993.

ART. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos a contar de 01-04-93, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 06 DE ABRIL DE 1993.

Registre-se e Publique-se

Luis Carlos Machado
Sec. da Administração


ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 034/93 do lv. 001 fls. 301
Mormaço, 06 de ABRIL de 19 93.